

## PL 10.669/2018

Autor: Felipe Carreras

**Data da** 07/08/2018

Apresentação:

**Ementa:** Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos

Industrializados (IPI) e do Imposto de Importação (II) das academias de ginástica para todo equipamento voltados para a

prática de exercícios físicos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços;

Esporte;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Em** 16/08/2018